



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1260 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 28 de janeiro de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

**EDITADO PELO GABINETE CIVIL**

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 052/2020 a Nº 056/2020

## **2 – CPL**

- Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2/2020-0002
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0005
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0005
- Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 003/2020
- Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 004/2020
- Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 005/2020
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0004
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0004
- Extrato de Contrato Nº 20200088

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1260 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 28 de janeiro de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 052/2020

“Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **LUIZ CARLOS LIMA SILVA**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**;

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR** o Senhor **LUIZ CARLOS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 002.341.576 e inscrito no CPF (MF) de nº 065.519.214-00 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

**Art. 3º** - O servidor ora nomeado será submetido, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

**Art. 4º** - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculado ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 5º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 053/2020

“Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **ANTONIO WILLIAM DO NASCIMENTO FERNANDES**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **ENFERMEIRO**;

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR** o Senhor **ANTONIO WILLIAM DO NASCIMENTO FERNANDES**, portador da cédula de identidade nº 002.390.603 e inscrito no CPF (MF) de nº 071.075.184-29 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **ENFERMEIRO**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

**Art. 3º** - O servidor ora nomeado será submetido, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

**Art. 4º** - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculado ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 5º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 054/2020

“Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **DONATO JUNIOR DE HOLANDA**, foi aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**;

Considerando, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR** o Senhor **DONATO JUNIOR DE HOLANDA**, portador da cédula de identidade nº 002.332.552 e inscrito no CPF (MF) de nº 050.955.084-35 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1260 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 28 de janeiro de 2020.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

**Art. 3º** - O servidor ora nomeado será submetido, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

**Art. 4º** - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculado ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 5º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 055/2020

“Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **LEONICE MARIA SANTOS DE QUEIROZ**, foi aprovada e classificada dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**;

Considerando, finalmente, que a candidata preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - **NOMEAR** a Senhora **LEONICE MARIA SANTOS QUEIROZ**, portadora da cédula de identidade nº 002.913.673 e inscrita no CPF (MF) de nº 104.230.984-11 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - A servidora ora nomeada fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - A servidora ora nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - A servidora deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

**Art. 3º** - A servidora ora nomeada será submetida, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

**Art. 4º** - A servidora ora nomeada, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 5º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 056/2020

“Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

Considerando, os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município;

Considerando, que **CAMILA ALISSIANNY PEREIRA PINTO**, foi aprovada e classificada dentro do número de vagas disponibilizadas no referido Concurso, para o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**;

Considerando, finalmente, que a candidata preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - **NOMEAR** a Senhora **CAMILA ALISSIANNY PEREIRA PINTO**, portadora da cédula de identidade nº 002.913.673 e inscrita no CPF (MF) de nº 104.230.984-11 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - A servidora ora nomeada fica submetida ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - A servidora ora nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - A servidora deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

**Art. 3º** - A servidora ora nomeada será submetida, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

**Art. 4º** - A servidora ora nomeada, para efeitos previdenciários, será vinculada ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 5º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1260 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 28 de janeiro de 2020.

## CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0002-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **15:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2020**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0002**, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução dos serviços relativos de reparo de Polo de Academia da Saúde, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Zona Urbana deste Município conforme especificações técnicas, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 28 de janeiro de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0005-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Presencial nº 9/2020-0005-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, foi vencedor dos itens **16, 19, 28, 32, 34, 36, 43, 44, 46, 48, 55, 59, 61, 62, 80, 81, 82, 97, 101, 104, 107, 108, 118, 120, 122, 130, 132, 137, 154, 156, 158, 161, 167, 168, 175, 180, 184, 194, 195, 198, 202, 203, 207, 214, 218, 222, 228, 230, 234, 239, 251, 259, 260, 261, 264, 265, 270, 276, 277, 279, 288, 289, 290, 299, 302, 303, 305, 309, 311, 312, 313, 318, 324, 326 e 328**, com o valor total de R\$ 292.019,00 (duzentos e noventa e dois mil e dezenove reais). **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, foi vencedor dos itens **001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 30, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 52, 53, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 93, 94, 95, 103, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 123, 124, 126, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 160, 163, 169, 171, 181, 182, 187, 188, 191, 196, 199, 200, 201, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 217, 219, 220, 223, 224, 232, 233, 236, 238, 242, 244, 248, 249, 252, 253, 254, 262, 263, 266, 271, 273, 274, 285, 278, 280, 281, 282, 283, 286, 287, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 307, 308, 310, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 329, 330 e 331**, com o valor total de R\$ 343.641,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais) e **PHOSPODONT LTDA.**, foi vencedor dos itens **004, 20, 21, 22, 24, 29, 35, 42, 45, 50, 51, 63, 64, 78, 88, 90, 92, 96, 98, 99, 100, 102, 114, 116, 117, 119, 121, 125, 127, 138, 139, 140, 141, 147, 162, 164, 165, 166, 170, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 183, 185, 186, 189, 192, 193, 197, 204, 208, 215, 216, 221, 225, 226, 227, 229, 231, 237, 240, 243, 245, 246, 250, 255, 256, 257, 258, 267, 268, 269, 272, 284, 285, 291, 304, 314 e 327**, com o valor total de R\$ 252.316,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e dezesseis reais)

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 28 de janeiro de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0005-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade Pregão Presencial nº 9/2020-0005. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à assistência farmacêutica básica e em geral da Rede Pública Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, foi vencedor dos itens **16, 19, 28, 32, 34, 36, 43, 44, 46, 48, 55, 59, 61, 62, 80, 81, 82, 97, 101, 104, 107, 108, 118, 120, 122, 130, 132, 137, 154, 156, 158, 161, 167, 168, 175, 180, 184, 194, 195, 198, 202, 203, 207, 214, 218, 222, 228, 230, 234, 239, 251, 259, 260, 261, 264, 265, 270, 276, 277, 279, 288, 289, 290, 299, 302, 303, 305, 309, 311, 312, 313, 318, 324, 326 e 328**, com o valor total de R\$ 292.019,00 (duzentos e noventa e dois mil e dezenove reais). **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, foi vencedor dos itens **001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 30, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 52, 53, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 93, 94, 95, 103, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 123, 124, 126, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 160, 163, 169, 171, 181, 182, 187, 188, 191, 196, 199, 200, 201, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 213, 217, 219, 220, 223, 224, 232, 233, 236, 238, 242, 244, 248, 249, 252, 253, 254, 262, 263, 266, 271, 273, 274, 285, 278, 280, 281, 282, 283, 286, 287, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 307, 308, 310, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 329, 330 e 331**, com o valor total de R\$ 343.641,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais) e **PHOSPODONT LTDA.**, foi vencedor dos itens **004, 20, 21, 22, 24, 29, 35, 42, 45, 50, 51, 63, 64, 78, 88, 90, 92, 96, 98, 99, 100, 102, 114, 116, 117, 119, 121, 125, 127, 138, 139, 140, 141, 147, 162, 164, 165, 166, 170, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 183, 185, 186, 189, 192, 193, 197, 204, 208, 215, 216, 221, 225, 226, 227, 229, 231, 237, 240, 243, 245, 246, 250, 255, 256, 257, 258, 267, 268, 269, 272, 284, 285, 291, 304, 314 e 327**, com o valor total de R\$ 252.316,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e dezesseis reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 28 de janeiro de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2020**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0006

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADJUDICATÁRIA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0005, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Pública Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 292.019,00 (duzentos e noventa e dois mil e dezenove reais).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BELCHIOR FERNANDES MOREIRA – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1260 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 28 de janeiro de 2020.

## EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2020**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0005

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADJUDICATÁRIA:** F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0005, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Pública Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 343.641,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINANTES:** KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO BEZERRA IRMÃO – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2020.

## EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2020**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0005

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADJUDICATÁRIA:** PHOSPODONT LTDA.

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2020-0005, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Pública Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 252.316,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e dezesseis reais).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINANTES:** KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GENILSON PEREIRA TRINDADE – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2020.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0004

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Presencial nº 9/2020-0004, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação à licitante **A M D PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.922.872/0001-59, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**, perfazendo o valor total de R\$ 43.433,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 28 de janeiro de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0004

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2020-0004. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de armações e lentes para óculos destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN durante o exercício de 2020, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a participante **A M D PEREIRA – ME**, foi vencedora dos itens 01 a 08, perfazendo o valor total de R\$ 43.433,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 28 de janeiro de 2020.

Suélido Maia Pinheiro

**PREGOEIRO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20200088**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0004

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** A M D PEREIRA – ME

**OBJETO:** Aquisição parcelada de armações e lentes para óculos destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, a ser executado durante o Exercício de 2020, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.433,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020, Atividade 0903.082440023.1.090 – Programa de Doação de Óculos, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

**VIGÊNCIA:** 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2020.

**ASSINANTES:** KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

ALFREDO MARCIO DANTAS PEREIRA – TITULAR DA CONTRATADA

Fim do Diário Oficial - Edição Nº. 1260 de 28 de janeiro de 2020 com 5fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br